

# MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

# **CHECKLIST - PARTICIPANTE**

Obs: esse chec	klist substitui o índice.		. —		
	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	PÁG.
	Capa - apor, na capa do processo, o respectivo NUP, órgão de origem, interessado, assunto.	( <b>×</b> )	( )	-	-
SALC	Índice - esse checklist substitui o índice.	-	-	-	-
	Termo de autuação (art. 2º da Portaria Normativa MD nº 1243, de 21 SET 06).	( <b>X</b> )	( )	( )	
Setor requisitante	Estudo Técnico Preliminar, constando:  a. contendo o demonstrativo de necessidade para registro de preço;  b. a justificativa da necessidade do OD; e  c. despacho do Ordenador de Despesas.	( <b>x</b> )	( )	( )	
	Pesquisa de Preço, delegação a cargo do gerenciador.	( )	( )	( <b>x</b> )	
SALC	Termo de manifestação de interesse na IRP da Unidade Gestora Gerenciadora (UGG), constando o demonstrativo de necessidades para registro de preço.	( <b>X</b> )	()	( )	
Setor requisitante	DIEx requisitando o material/serviço.	()	( )	()	
	Juntar Nota de Movimentação de Crédito (NC).	( <del>L</del> )	()	( )	
	Despacho do OD.	(X)	()	()	
SALC	Consulta impressa da situação regular do fornecedor na SICAF, na emissão da Nota de Empenho (NE).	l	( )	( )	
	Consulta impressa da situação do fornecedor contemplado no CADIN, na data da emissão da NE.		( )	( )	

SALC	Consulta impressa consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP), na data da emissão da NE.	( <b>X</b> )	( )	( )	
	Nomeação do fiscal de contrato, se for o caso.	( )	( )	8	
	NE e termo de contrato, quando for o caso.	(X)	( )	( )	
conc	Documentos que comprovem o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.	( )	( )	( )	
SCRG	Termo de encerramento do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	( )	( )	( )	

## MINISTÉRIO DA DEFESA 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º e seguintes da Portaria Normativa - MD nº 1.243, de 21 de setembro de 2006, art 13 da Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), autuo o Processo Administrativo nº 64201.004247/2021-54, que trata da requisição de material permanente (estabilizador de tensão), através da Participação no Pregão SRP nº 017/2019 da Base Administrativa do CCOMGEX (UASG 160528), constituído inicialmente por:

- 1. DIEx nº 1589-DGEO/2º CGEO, de 01 JUL 21; e
- 2. Termo de Manifestação de Interesse em IRP, de 10 MAR 20.

Quartel em Brasília, DF, 01 de julho de 2021.

ÊNIO STANLEY AURÉLIO MELO - Cap Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



# 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o 2° Centro de Geoinformação (2° CGEO), dispõe de equipamentos que se tornaram obsoletos e, em consequência a qualidade e produtividade das atividades técnicas estão comprometidas. A necessidade da contratação se evidencia no baixo desempenho de equipamentos defasados, portanto, busca-se substituição de microcomputadores e estabilizadores de tensão de 1 kVA. O não atendimento da demanda acarreta em baixo desempenho e produtividade técnica. Os serviços são considerados "comuns" pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002 "Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

# II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável.

#### III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da compra em tela, tendo em vista a natureza do objeto.

lads & 1

## IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a. Faz-se necessário a aquisição de microcomputadores para este Centro de Geoinformação uma vez que esses equipamentos serão utilizados para a atualização do parque de máquinas deste Centro.
- **b.** Faz-se necessário a aquisição de estabilizadores de tensão de 1 kVA para este Centro de Geoinformação uma vez que esses equipamentos serão utilizados nas instalações técnicas de ensino, no intuito de proteger os equipamentos eletrônicos da referida seção.

## V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição da quantidade a ser adquirida foi com base nas solicitações recentes deste Centro de Geoinformação, a fim de suprir as necessidades das instalações. Baseado nessas informações, este Centro solicita a aquisição de 12 (doze) microcomputadores e 12 (doze) estabilizadores de tensão de 1 KVA.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- a. Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor unitário estimado da referida compra do microcomputador é de R\$ 4.850.00.
- **b.** Com base na pesquisa realizada no Painel de Preços, verificou-se que o valor unitário estimado da referida compra do estabilizador de tensão de 1 KVA é de **R\$ 172,40**.
- c. Por se tratar de aquisição de material o qual este Centro é participante do pregão vigente (ATA SRP UASG: 160528 Licitação: <u>00017/2019</u> item 1 e <u>00017/2019</u> item 8), não se faz necessário nova pesquisa comparativa de preço, uma vez que esta foi feita no processo do pregão eletrônico.

# VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O disposto encontra-se

Mids &

aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto dos itens em questão.

## VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- a. A necessidade da contratação dos itens de informática, está contemplando as notas de crédito (NC): 2021 NC 401589 e (NC): 2021 NC 401590, referente ao DIEx n° 1593-DGEO/2°CGEO de 1°JUL21 e DIEx n° 1589-DGEO/2°CGEO de 1°JUL21 respectivamente.
- **b.** A demanda dos microcomputadores, está inserida no Objetivo Estratégico 04, que tem por finalidade atender as necessidades orçamentárias das atividades finalísticas (OE2CGEO04).
- **c.** A demanda dos estabilizadores de tensão de 1 kva, está inserida no Objetivo Estratégico 04, que tem por finalidade atender as necessidades orçamentárias das atividades finalísticas (OE2CGEO01).

#### X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos equipamentos, estima-se um aumento significativo no desempenho das atividades realizadas dentro das seções que serão beneficiadas com a atualização dos equipamentos, gerando maior eficiência nos trabalhos desenvolvidos neste Centro.

# XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

#### XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente compra não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

Mob for



# XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a compra mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a efetivação da compra pretendida.

Brasília, DF, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ ROBERTO BERITHE PEDROSA – Cap QEM Adjunto da Divisão de Geoinformação

08<sub>A</sub>

## **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar;

- 2. Autorizo abertura do respectivo processo de execução da despesa, conforme parecer descrito no item "Declaração da viabilidade ou não da contratação" deste documento, consubstanciada no art. 50, inciso IV e Parágrafo §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; e
- 3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Brasília, DF, of de Q o de 2021

VICTOR LOSE QUEIROZ CABRAL - Cel

Ordenador de Despesas

094

Painel de **Preços** 

MINISTERIO DA ECONOMIA

MENOR

MÉDIA

R\$ 172,40

R\$ 172,40 MEDIANA

R\$ 172,40

**ESTABILIZADOR TENSÃO** Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) 234152

FILTROS APLICADOS

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Data da Compra	0 20/11/2020
UASG	160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO 20/11/2020 CCOMGEX
Órgão	COMANDO DO EXERCITO
Fornecedor	TECHNODATA R\$172,40 COMPUTADORES LTDA
Valor Unitário	R\$172,40
Unidade de Quantidade Fornecimento Ofertada	1.435
	UNIDADE
Descrição Complementar	
Modalidade Código do Descrição do Item	ESTABILIZADOR TENSÃO
Código do CATMAT	234152
Modalidade	Pregão
Número do Item	80000
Identificação da Compra	00017/2019



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE SERVIÇO GEOGRÁFICO 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

# MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO [RP ps 2/2020 - UG: 160528 Base Administrativa do CCOMGEX

(Processo Administrativo n.º 64201.001843/2020-00)

## 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência destina-se a realizar as especificações de materiais permanente de TI a serem adquiridos pelo 2º Centro de Geoinformação, doravante denominado CONTRATANTE, a fim de realizar as aquisições e reposições de materiais de TI, tais como computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks e outros.
- 1.2. Aquisição de Material Permanente de TI (Tecnologia da Informação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1	Computador de mesa	Unidade	456420	30	R\$ 4.307,68	R\$ 129.230,40
6	SMART TV 40 polespadas	Unidade	412075	4	R\$ 2.179,68	R\$ 8.718,72
*	Estabilizador de tensão 1000VA	Unidade	234(52	20	R\$ 158,45	RS 3.169,00
11	Projetar	Unidade	446924	3	R\$ 3.719,97	R\$ 7.439,94
	Nobresk 1400VA	Unidade	331262	40	R\$ 502,39	R\$ 20.095,60
20	Sensor de umidade e temperatura	Unidade	439794	4	R\$ 50,72	R\$ 202,88
25	Parafusadeira c/ engate rápido 200w	Unidade	444251	2	R\$ 589,71	R\$ 1.179.42
28	Estação de solda digital	Unidade	286670	2	R\$ 1.033,66	RS 2.067,32
29	Multimetro digital com detector de tesão sem contato	Unidade	330967	2	R\$ 269,59	RS 539,18
37	Switch garanciavel	Unidade	259098	6	R\$ 3.155,13	RS 18.930,78
38	Rack para servidor	Unidade	300956	2	RS 1,228,66	RS 2.457,32
48	KVM de rack IU	Unidade	317031	4	RS 3.081,52	R\$ 12,326,08
60	Patch panel 24p 1U	Unidade	346389	8	R\$ 650,81	R\$ 5.206,48
61	Rack Aberto 44U	Unidade	300936	2	R\$ 1.015,57	R\$ 2.031,14
	ATOT ROJAV	1.				R\$ 213.594,26



# 1.3. Das especificações do material do permanente de TI.

TTE M		ESPECIFICAÇÃO
<b>31</b>	*.	Processador: Deve possuir frequência nominal mínima de 3.2 GHz, cache mínimo de 12MB, suporte a 64GB de memória RAM, no mínimo 6 núcleos e 12 Threads. Com arquitetura x86 com suporte e 32bits e 64bits. Com venteinhas compatível com o processador e concebidas para o modelo do gabinete ofertado para garantir o fluxo de ar e dispensando assim a climarização do local de uso do equipamento. Possui recnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU. Controladora de memória de sistema integrada à CPU, suporte até dois (2) canais independentes, capacidade de controlar até 64GB de memória padrão DDR4, hypertransport de no mínimo 2666 MHz ou DMI de no mínimo 8GT/s. Até a data deste certaine, o fortecedor devera ofertar a última geração de processadores, deverá atingir, no mínimo, 15,000 pontes para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disposível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; A licitante deverá declarar em sua proposta e proposta elertônica, no campo denominado "Descrição detalbada do Objeto Ofertado", a marca e o modelo do processador ofertado, a ausência desta informação acarretará na desclassificação da proposta;
	2.	BIOS: deverá possul as seguintes características mínimas: possui memória flash atualizávol por software; permitir boot através de no mínimo: disco óptico, disco rígido, USB e Ethernet. Disponibilizar campo editável para inclusão de patrimônio com no mínimo 10 caracteres.
	**	The same a second control of the second cont
	4.	Memória: Minimo de 08 (cito) GB de memória RAM configuradas em canal duplo e instaladas em 2 (dois) módulos idênticos. Tecnologia DDR4, de no mínimo, 2666 MHz; e) Disce Rigido: 01 (um) disco padrão SATA, de 1 TB, 7200RPM, com taxa de transferência de, no minimo, 6.0Gb/s, e cache de 64MB de buffer;
	\$.	Unidade de DVD: 01 (uma) anidade óptica interna, SATA, de dupla comada, luz indicadora de operação/leitura/gravação frontal e mecanismo de ejeção de emergência na parte frontal do equipamento, compatível com os padrões DVD+R, DVD-RW, DVD+R Double Layer, DVD-R Dual Layer, DVD-R, DVD-RW, CD-R, C
		CD-RW, DVD-R/- RW/-ROM, BD-ROM, DVDR Dual Layer, CD-ROM/CD-R, CD-RW: Solução de Video: Deverá possuir tecnologia PCI Express compatível com a resolução WQXGA; suportar 236 MB de memoria DDR3 ou superior; tesolução de 2560x1600 @ 60Hz, atender aos padrões OPENGL 4.0 ou superior e DIRECTX 11 ou superior; possuir no mínimo (02) duas interfaces de video, sendo (01) uma interface do tipo analógica VGA (RGB) e cutra interface digital DVI, sendo aceito o emprego de adaptadores externos. Possibilitar o controle simultâneo de 02 (dois) monitores de video de forma a estender ou clonar a área de trabalho. A licitante deverá declarar a marca e modelo da solução de video em sua proposta física e proposta eletrônica, no campo denominado "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", b a susência desta informação acarretará na desclassificação da proposta;
	;	h) Monitor: Padrão LCD de tela plana widescreen de, no mínimo, 23 polegadas com tecnologia IPS; Luminosidade mínima de: 250 cd/m2 (típico); Contraste mínimo: 1.000:1 (típico); Pixel Pitch máximo; H: 0.30 mm; Soporte de Cores; maior que 16 milhões de cores; Tempo de Resposta: 5 ms ou menor; Resolução: 1920x 1080 Full HD ou superior; Conectores de Entrada: 1 (uma) interface VGA., 1 (uma) interface DVI e uma entrada HDMI; Caso não possua uma das 2 emadas: DVI ou VGA deverá ser fornecido o respectivo adaptador.; Suporte: Deverá ter os seguintes ajustes (ou superior): ajuste de altura (110mm), Inclinação (-5° a 20°), Rotação (30° a 30°) e Giro (90°); Certificação EPEAT Silver ou superior; EMC: CE, FCC on similares; Emissão Radiação: TCO 5.0 ou superior; Economia de Energia: EPA Energy Star 5.0; O monitor deve possuir controle de: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal, auto-ajuste; Fonte própria de alimentação bivolt automática (110V/220V), in1terna ao monitor; Fornecer cabo de copexão apropriados para conexão à solução de video; Cabo de força: deverá



ser fornecido com I (um) cabo de forca com tomada no novo padrão NBR 14136; Possuir encaixe para trava antifurto; Padrão do con grafite e/ou preto; A licitante deverá declarar em sua proposta física e na proposta elemênica, no campo denominado "Descrição Detalhada do Objeto Ofenado", a marca e o modelo do monitor ofentado, a ausência desta informação acametará na desclassificação da proposta; Deverá possuir a mesma garantía do microcomputador ofentado.

- 8. Teclado: Conector USB ou PS/2, sem uso adaptados ou conversor de padrão, deveré possuir a mesma garantia do microcomputador ofertado, padrão ABNT2, com velocidade mínima de digitação de 1000 (um mil) caracteres por minuto, com no mínimo 104 teclas, deverá possuir bioco numérico separado das demais tecladas, cor grafite e/ou preto:
- Mouse: Deverá possuir a mesma garantía do microcomputador ofertado, óptico, no mínimo 1000 DPP, conector padrão USB, com no mínimo dois botões, com I rolete para scrott, con grafite e/ou preta;
- 16. Gabinete: Deverá possuir mínimo de 02 (duas) portas USB, D1 (uma) entrada para fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone na parte frontal do equipamento; Mínimo de 01 (uma) Baia interna de 3,5° e 01 (uma) Baia externa de 5 1/4; O projeto básico de gabinete deverá permitir sua utilização na orientação vertical e horizontal sem o uso de adaptadores, do tipo desktop ou small form factor. Suportar sistema anti-funo manuai que impeça e acesso aos componentes internos, devendo fazer parte do projeto original do gabinete. Não será aceito adaptação; Em caso de violação/intervenção no equipamento, deverá ser gerado log com mensagem de alerta, informando data e hora da ocorrência. A abertura do gabinete, a remoção de placas de expansão, discos e drives deverá ser feita sem o uso de ferramentas (Tool-Loss). Alto-folante interno, sem adaptações, fazendo parte do projeto original do fabricame do equipamento. Base ou pês em material antiderrapamte; Não serão aceitas adaptações sobre o gabinete original para se atingir essa tecnologia. O volume do gabinete não deverá exceder a 15.200cm3 e deverá ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ofertado com certificação do tipo EPEAT no mínimo Gold. Cor grafite e/ou preta;
- II. Interface de Rede Ethernet: 01 (unta) interface de rede compativel com os padrões Ethernet. Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex e plug-and-play, configurável totalmente por software e com função wake-on-lan instalada e em funcionamento. Suportar tecnologia de micialização de sistema operacional utilizando a Interface da Pleca de Rede sem a dependência de dispositivos de armazenamento (como Disco Rigidos) e/ou aigum Sistema Operacional instalado; Deverá possuir gerenciamento remoto que permita no mínimo monitorar o equipamento. Capacidade de ligar e desligar o equipamento remotomente.
- 12. Interface de Rede WIFI: 01 (uma) interface de rede padrão 802.11 g/n, que seja homologada pela ANATEL e pelo fabricante do equipamento;
  - Fonte de Alimentação: 01 (uma) fonte de alimentação ajustada ao gabinete e placa principal, devendo possuir potência capaz de suportar a configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal e suas interfaces, disco rigido, memórias e demais periféricos); Deverá possuir tecnologia PFC (Power Fector Correction) ativo com efficiência superior a 90% (PFC 90+). O modelo de fonte (omecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior; Não serão aceitos conversores ou transformadores externos visando atender às exigências descritas para fonte. Cada cabo deverá ser foruecido com um adaptador para o padrão artigo de tornadas (2P + T), desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14936;2006; Deverá ser formecido cabo de força, sem emendas, adequado à potência do equipamento, para ligação à rede elétrica, no tamanho adequado à sua perfeita utilização; Operar em tensões de 110 e 220 Volts, de forma automática;
- 13. Software de Sistema Operacional: deverá ser fornecido instalado o Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits, em português do Brasil. p) Softwares: deverão ser fornecidos instalados todos os drives de handware do equipamento. Deverá possuir CDs/DVDs drivers homologadas pelo fabricante do equipamento. O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e firmwares para o equipamento ofertado;
- 14. Certificações e padrões: Deverá possuir preferencialmente certificação PPB (Processo Produtivo Básico) do MCT (Ministério da Ciência e Tecnologia), FCC classe B parte 15 ou similar nacional expedida pelo INMETRO, certificação emitida por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional, que comprove que o equipamento está em conformidade com a norma UL 60950 (Safety of Information Technology Equipment Including Electrical Business Equipment). Possuir certificado (RoHS) ou similar nacional expedida pelo INMETRO, para a segurança do usuário contra incidentes e combustão dos materiais elétricos, sendo que os residuos materiais não agridam o meio ambiente. Certificação EPA Energy Star 5.0 ou Certificação EPEAT na categoria Gold (deskup). Nenhum dos equipamentos fomecidos contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). Comprovação de acordo com certificação em anexo. A embalagem dos equipamentos é constituída, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 ou certificações equivalentes internacionais. Comprovação em anexo. São observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação de Instituto Nacional





- de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO e/ou certificação internacional similar, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Comprovação em Anexo.
- Compatibilidade e Padronização: Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos à amostra solicitada. durante o prazo de duração do registro de preços (inclusive a versão do sistema operacional). Para tal, será exigida uma amostra, cuja configuração valerá para todos os computadores comprados posteriormente. Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades são compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadorea, friesgena, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos, emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento e suas partes que sejamfisicamente ou logicamente incompativeis. Tedos os componentes internos do equipamento, principalmente pentes de memória, serão instalados livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar descenexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado. O número de série de cada equipamento é único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número é identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia no Brasil. Os componentes internos homologados e testados (individualmente e em conjunto) pelo fabricante. Os componentes do microcomputador e seus acessónios (gabinete, drive de CD/DVD, mouse, teclado e monitores) são da mesma contonalidade. O microcomputador, além de seus drivers e outros softwares fornecidos, são compativel com o sistema operacional Windows 10 Professional (ou superior), ambos em Português do Brasil. O equipamento ofertado consta no Microsoft Windows Catalog. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Compatibility Test Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado. O equipamento possui certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por Instituição creditada pelo INMETRO ou internacional equivalente. O equipamento apresenta compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovado através de certificado ou relatório de avaliação de conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou internacional equivalente. Certificação DMTF de compatibilidade do equipamento:
- 16. Drivers, Manuais e Gerenciamento: Deverão ser fornecidos e instalados todos os drives de hardware do equipamento, conjunto completo de manuais em formato de mídia elemônica em português pare instalação, configuração e manutenção básica do equipamento, da placa-mãe, da placa controladora de video, de monitor (quando for adquirido), da placa controladora de discos, do disco rígido, da placa de rede e de quaisquer outros dispositivos a serem oferecidos junto com o equipamento; Fornecar os componentes minimos para o pleno funcionamento do equipamento. Deverá possuir suporte a solução de gerenciamento remoto que permita ao Administrador de Ti: ligar e desligar o equipamento, monitorar, inventariar, ainda que seu sistema operacional esteja inoperante e/ou sem a presença de sistema operacional, mesmo que a máquina esteja desligada. Garantia do equipamento: no mínimo 3 anos OnSite

#### 06 SMART TV Led 40"

- 1. Ultra HD 4k com Conversor Digital 3 HDMI 2 USB WI-FI Tipo de TV Smart TV;
- 2. Cor Preto;
- 3. Tecnología da Tela LEO Polegadas 40" Resolução Ultra HD 4k Potência do Áudio (RMS) 20 W (RMS) Quantidade de entradas USB 2 Quantidade de entradas HDMI 3 Wi-Fi integrado Conversor Digital Integrado Sim suporte de parede (opcional)

#### 08 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA

- Entrada; tensão nominal: 115V / 127V / 220V Automático;
- 2. Variação máxima: 115v: 89 a 138 / 220v: 175 a 254, trequência de rede 60 Hz  $\pm$  5;
- Saída: tensão nominal 115V com regulação de ± 5% (para operação bateria) e de + 6% 10%;
- 4. MTBF (Tempo médio entre falhas) não inferior a 25.000 horas;
- Proteção contra transientes e sortos de tensão;
- 6. Fusivel externo;
- 7. 4 (quatro) estágios de regulação de tensão;
- Filtro de linha integrado;
- 9. Tomadas: mínimo de 5 (cinco) padrão NEMA 5/15;
- Potencia: potência máxima não inferior a 500 VA com fator de potência 0,7.

#### 11 PROJETOR

- 1. Método de projeção: Frontal / traseira / teto- Método de driving;
- Matriz súva TFT de poli-silicio- Brilho de cor:
- 3. Saida de luz de cor: 3.600 Lumens;



```
4. Razão de aspecto: 16:10;
         5. Tipo de lámpada: 210W UHE:
         6. Reprodução de cor: Até i bilhão de cores;
         7. Temperatura de oso: 5°C a 35°C;
         8. Raido da ventilador: 28 dB / 37 Db;
         9. 6.000 horas (Normal);
         10. Vertical: -30° +30,
         11. Tipo: Zoom Óptico (Manual) / Feco Manual:
         12. Tamanho da tela: 33° a 320° (0.91m - 10.89 m):

 Razão de zoom: 1-1,2:

         14. Consumo de energia: 100-120V: 296W (Norma):
         15. 211W (Eco) / 220-240V: 282W (Norma) 203W (Eco);

    USB Tipo A x I (imagens de memória USB / smalização de firmware);

         17. RCA video x 1:
         18. Wireless Integrado:
         19. Controle remote com 2 pilhas AA-01;
         20. Cabo de alimentação (1,8 m);
         21. Cabo de computador (1.8m);
         22. Manual do Usuário do impresso ou midia:
         23. Boisa de transporte.
16
         NOBREAK 1400VA
         1. Autonomia: não inferior a 20 Minutes quando utilizado em sua potência máxima;

    Entrada: Tensão nominal: 115V / 127V / 220V Automático;

    Variação máxima: 115y; 89 a 138 / 220v.

20
         SENSOR DE UMIDADE E TEMPERATURA
         1. Sensor de umidade e temperatura para servidor - WIFI;
         Tensão de entrada: 85V -250V;
        3. Corrente máxima: 10A;
        4. Carga máxima: 2200W IEEE 802.11 b/g/n;
        Medição de temperatura e umidade do ambiente:
        6. Acionar cargas ON/OFF;
        7. Aparelho acompanhado de Sonda de temperatura.
25
        PARAFUSADEIRA C/ EGATE RAPIDO 200W
         1. Carregador Bivolt:

    Bateria: Número de células 4 - Capacidade 600 mAh, 12V;

        3. Maiota pere carregar/armagenar;
        4. Capacidades;
        5. Madeira: 21mm;
        6. Aco: 10mm;
        7. Concreto: 8mm:
        8. Rotsções por minuto: Alta: 0 - 1.500 e Baixa: 0 - 400;
        9. Suporte magnético para pontas;
        10. Chaves de porcas (de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm):
        11. Brocas de 50 mm (3 pontas fendas - 4, 5, 6 mm e 3 pontas estrelos - números 1, 2, 3);
        12. Brocas de 64 x 25 mm:
        13. Pontas fenda de 3, 4, 5, 5,5, 6, 7 mm (2 cada);
        14. Pontas estrelas números 0, 1, 2, 3 (2 cada);
        15. Pozidriv números 0, 1, 2, 3 (4 cada);
        16. Pontas sextavadas de 2, 2,5, 3, 3, 4, 4, 5, 5, 6, 7 mm (1 cada);
        17. Pontas sextavadas de 5/64°, 3/32°, 1/8°, 5/32°, 3/16°, 1/4°, 9/32° (1 cada);
        18. Pontas quadradas números 0, 1, 2, 3 (1 cada);
        19. Pontas Torx T10, 15, 20, 25, 27, 30, 40 (1 cada).
```



### 28 ESTAÇÃO DE SOLDA DIGITAL 1. Potência: 60W: 2. Tensão: 220V; 3. Com Soporte para (egro de solda; 4. Com Estrutura com revestimento antiestático; 5. Celebravel: Temperatura ajustável: 200 – 480°C; Certificado pelo INMETRO. 29 MULTIMETRO DIGITAL COM DETECTOR DE TENSÃO SEM CONTATO 1. Visor de LCD: Tests de tensão AC - Capacidade: 200v. 600v - Resolução: 0.1v - Precisão: ±1.2%; Teste de Tensão DC - Capacidade: 200mv, 2v, 20v, 200v, 600v - Resolução: 0.1mv - Precisão: ±0.5%; 4. Tests de Corrente - Capacidade: 200ma, 10a - Resolução: 0.1ma - Precisão: ±1.5%; Teste de Resistência - Capacidade: 2000/ama, 2kolma, 20kolma, 200kolma, 20molmas Resolução: 0.1uolmas -Precisão: ±0.8%: Teste Temperatura - Capacidade: -20 a 750°c - Resolução: 1° - Precisão: ±(1%+4°); 7. Teste de Bateria - Capacidade: Baterias de 1,5 e 9v. SWITCH GERENCIÁVEL 37 Switch - 48 portas -- gerenciado; 2. Tipo em rack.48 x 10/100/100; Capacidade de comutação: 100 Gbps; 4. Desempenho de encaminhamento: 107,1 Mpps; 5. Recursos: Gigabit Small Form-Factor Pluggable (SFP); FlexStack Plus para empilhamento de até 8 switches com 30 Gbps de throughput de pilha (opcional); 7. Cisco Energy Wise, QoS da Cisco, QoS (Quality of Service), Cisco Smart Install. SmartPorts da Cisco Auto, Solução de problemas inteligentes da Cisco, PoE de Power over Ethernet (IEEE 802.3af); 24 portas até 15,4W, PoE + (IEEE 802.3af); 12 portas até 30W - PoE disponível: 370W; 8. Protocolo de configuração dinâmica de host (DHCP), Autonegociação, DTP (Protocolo de Entroncamento Dinâmico), PAgP (Post Aggregation Protocol), LACP (Link Aggregation Control Protocol), MDIX (Multi-media Interface Crossover), UDLD (Unidirectional Link Detection Protocol), SDM (Switching Database Manager), Protocolo de resolução de endereços de proxy local (ARP). Multicast inteligente, com tecnologia Cisco FlexStack-Plus, protocolo de gerenciamento de grupo de Internet (IGMP), registro de VLAN de multicast (MVR), difusão por porta, multicast e controle de tempestade unicast, VLAN de voz. 9. Protocolo VLAN Trunking Protocol (VTP), Remo se Switch Port Analyzer (RSPAN), rota de rastreamento de camada 2, protocolo de transferência de arquivos simples (TFTP), protocolo de tempo de rede (NTP). 38 RACK SERVIDOR 1. Material: Acoc 2. Espessura: 1,20 mm; Espessura Portas e Laterais: 1,00 mm. 4. Material soldado: Monobloco: Estrutura em chapa de aco: 6. Porta frontal em chapa de aço 1,2 mm; 7. Visor em acrílico fonte e fechadora cilindrica com chaves; Fundo removivel confeccionado em chapa de aço, com fecho rápido e exaustão em forme de venezianas; 9. Laterais removiveis confeccionadas em chapa de aço de com fecho rápido e exaustão em forma de venezianas; Teto removivel, confeccionado em chapa de aço, com abemira para instalação de até quatro microventiladores; Abertura destacável para passagem de cabos no teto e nu base; Planos de fixação em chapa de reguláveis na profundidade; Pés niveladores: Acabamento com pintura eletrostática a pó texturizado.



48

KVM de rack 1U

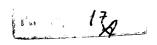


- 1. Composto de teclado, mouse e Painel LCD:
- LED's de indicação de status;
- 3. Informação do estado da sua unidade mediante indicadores visuais;
- Ocupa IU de espaço em rack;
- 5. Suporte Multi-plataforma;
- 6. Compatibilidade com Windows, Sun, Unix e Linux;
- 7. Integrated Touchpad Pointing Device;
- 8. Dispensa a necessidade de um mouse externo separado;
- 9. Sensor de redução de energia;
- 10. Economize energia apagando o dispositivo automaticamente que o sistema fechar;
- 11. Terminais para PS/2;
- 12. Conecta-se a um servidor ou switch KVM via conectores PS/2 padrão;
- 13. Conector VGA Padrão:
- Conecta-se a um servidor ou switch KVM via um conector VGA padrão;
- 15. Trilhos deslizantes;
- 16. Instale com rapidez e facilidade em racks com orificios quadrados, redondos e de rosca:
- 17. Abas para remoção rápida:
- 18. Remoção fácil do dispositivo;
- 19. Ainstes de Monitor na Tela (OSD);
- 20. Ajusta a imagem na tela, incluindo: ajuste automático, saida, liga/desliga, brilho, meno e um indicador de alimentação:
- 21. Cable management arm;
- 22. Tensão nominal de entrada 100V,240V;
- 23. Frequência de entrada 50/60 Hz;
- 24. Tamenho do Painel 17, Pixel Pitch (Dimensões do Ponto) 0.26, Cores do Visor 16, Tipo, Trackball PS/2, Touchpad,USB mouse;
- 25. Dimensões máximas de altura 44.00 mm:
- 26. Dimensões méximas de largura 482.00 mm:
- 27. Dimensões máximas de profundidade 614.00 mm:
- 28. Altura para Transporte 152.00 mm;
- 29. Largura para Transporte 673.00 mm;
- 30. Largura (com embalagem) 826.00 mm;
- 31. Album do Rack IU.
- 32. Cor: Preto;
- 33. Ambiente de Operação 0 40 °C;
- 34. AprovaçõesC-Tick.CCC,CE,EN 55022 Classe A,EN 55024,EN 60950,FCC Parte 15 classe A,GOST,IEC 60950,Indústria Canadence,KCC,NOM,UL liendo,VDE;
- 35. Garantia Padrão Reparo ou substituição por 2 ano;
- 36. Atendimento a normos ambientais RoHS,REACH: Contains No SVHCs.

#### 69 PATCH PANEL 24P 1U

- 1. Excede os limítes estabelecidos nas normas para Cat.6;
- 2. Identificação do número das portas (1 até 24);
- 3. Suporte a Icea 502.3, 1000 Base T, 1000 Base Tx, Eia/Tia-854, Ansi-Eia/Tia-862, Atm, video, sistemas de automação predial e todos protocolos Lan americaes:
- Paínel frontaj em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação;
- 5. Pintura especial anti-corresão;
- 6. Folheto de montagem em português;
- Fornecido com etiquetas para identificação dos pomos e abraçadeiras para organização dos cabos;
- Conectores RJ45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos;
- 9. Compatibilidade com conector RJ(1);
- 10. Certificado Ul Listed;
- Rastreamento: Indicação de Semana e Ano no Corpo do Produto (Parte Traseira);
- 12. Altura: 24 Portas: 43.7mm (1U de Rack):
- 13. Largura: 482,6mm (19\*k
- 14. Espessura da Chapa: 1,5mm;
- 15. Cor: Preso;
- Tipo de Conector: RJ45 Fémea Fixado em Circuito Impresso:





- 17. Tipo de Cabo: U/Litp CAT6;
- 18. Diâmetro do Condutor: 22 a 26 Awg;
- 19. Quantidade de Posições: 24 (Módulos de 6 Portas);
- 20. Estrutura: Aço;
- 21. Painel Termoplástico de Alto Impacte não Propagante a Chama UI 94V-0;
- 22. Padrão de Montagem T568A e T568B;
- 23. Acessórios Inclusos: Abraçadeiras Plásticas;
- 24. Temperatura de Armazenamento: -40°C a 70°C;
- 25. Temperatura de Operação: -10°C a 60°C;
- 26. Força de Retenção: 30 lbs (Máximo);
- 27. Quantidade de Ciclos: 750 RJ45 e 200 RH11 e 20 no Bioco Ido;
- 28. Resistência de Isolamento: 500mOhms Min. a 100VDC:
- 29. Resistência de Contato: 20mOhms Max;
- 30. Resistência Dc: 0,1 Ohm:
- 31. Prova de Tensão Dielétrica: 1000 VDC (Rms, 60Hz, 1min).

#### 61 RACK ABERTO 44U

- Rack Estrutura Aberta 44U x 600mm Padrão 19;
- Medidas: 207X060X060 cm (AxLxP);
- 3. Rack servidor padrão 19%;
- Confeccionados em aço sae 1020;
- Plano de fixação com furação de '/2 a:
- Pintura epoxi pó texturizada alta durabilidade;
- 7. Pés Niveladores.
  - 1.4. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
  - 1.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
  - 1.6. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8°, §4° do Decreto n. 8.538, de 2015.
  - 1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei nº 8.666/93.

# 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O 2º Centro de Geoinformação tem por atividade fim o desenvolvimento de cartas topográficas e geoinformação analógico digital, bem como realizar os cursos de especialização para militares das forças armadas e civis, através da Seção de Ensino.
- 2.2. Para suprir a demanda crescente de dados de geoinformação, bem como melhor atender aos alumos dos cursos realizados nesta OM, faz-se necessário a atualização e substituição do parque tecnológico visando atender as especificidades técnicas cada vez mais exigentes em níveis de tecnologia da informação.





## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. O objeto descrito neste termo é considerado como comum, pois as especificações e os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado, sendo obrigatória o uso da modalidade pregão na forma eletrônica, de acordo com o disposto nos Art 1º da Lei 10.520/2002 e Art 1º do Decreto 10.024/2019.
- 3.2. Conforme o exposto, esta administração declara que após desenhada a solução, o objeto deste termo é de natureza comum.
- 3.3. A escolha do tipo MENOR PREÇO POR ITEM da presente licitação foi feita para atender ao princípio da eficiência buscando a solução de menor custo para a Administração, adquirindo o referido material durante um periodo máximo de 12 meses.
- 3.4. A modalidade de Sistema de Registro de Preços é a mais adequada pois permitirá a aquisição frequente ao longo dos 12 (doze) meses, tendo em vista não ser for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 3.5. O processo licitatório submete-se às regras relativas ao direito de preferência estabelecidas no Decreto n.º 7.174/2010, de acordo com Acórdão 2608/2013-Plenário, TC 045.649/2012-0, relator Ministro Benjamin Zymier, 25.9.2013.
- 3.6. Não se aplica o previsto no inciso II do art. 3º do Decreto 7.174/2010, visto sua ilegalidade, ao estipular novo requisito de habilitação por meio de norma regulamentar e restringe o caráter competitivo do certame, em Acórdão 670/2013-Plenário, TC 043.866/2012-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 27.3.2013.

# 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço no seguinte endereço Almoxarifado do 2º CGEO (2º Centro de Geoinformação), no endereço: Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF-001, km 4,5 Setor Habitacional Taquari Lago Norte Brasília/DF CEP 71559-901, Tel: (0xx61) 3415-3865 ou 3415-3892 de segunda a quinta-feira no horário das 10hs00mín às 11hs50mín, e das 13hs10mín às 16hs30mín, na sexta-feira no horário das 08hs30mín às 11hs30mín.
- 4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 07 (sete) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituidos no prazo de 15 (quinze) días, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequeme aceitação mediante termo circunstanciado.



- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

# 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
  - 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:
  - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
  - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
  - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

# 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constanto as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
    - 6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação do rede de assistência técnica autorizada;
  - 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

# 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admítida a subcontratação do objeto licitatório.

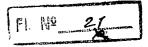
# 8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuizo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

# 9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
  - 9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, înclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à





regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) días, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
  - 10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5°, § 3°, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sitios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
  - 10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimpiência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saucadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
  - 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
  - 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
  - 10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
  - 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com





- o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampia defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
  - 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte formula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$
  $I = \frac{6/100}{1 = 0.00016438}$   $TX = Percentual da taxa anual = 6%$ 

W.

#### 11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data límite para a apresentação das propostas.
  - 11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada; os preços contratados poderão sofier reajuste após o interregno de um ano; aplicando-se o índice exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluidas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último resjuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do indice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o indice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5. Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao indice substituto, as partes elegerão novo indice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

# 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

- 12.1. DA GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO (Ref. art. 12, art. 17 e art. 20 da IN n° 04/2014 SLTJ)
- 12.2. Essas cláusulas são aplicáveis, quando não houver cláusulas específicas de garantia.
- 12.3. O equipamento deverá ter garantia mínima de 1 (um) ano do fabricante, para todos componentes e peças, a contar da data de recebimento do material.
- Durante o período da garantia a contratada deverá prestar assistência técnica para o equipamento adquirido.
- 12.5. Da garantia e assistência técnica dos itens 1, 2 e 3 (Computador para Estação de Trabalho e Notebook)
- 12.6. Os equipamentos deverão ter no mínimo 03 (três) anos de garantia nacional. Caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá ser apresentada junto com a proposta



- comercial a relação atualizada de assistência técnica autorizada do fabricante em todo Território Nacional.
- 12.7. A garantia deverá ser executada "on-site", ou seja, no local da entrega dos materiais ou assinatura do contrato, padrão 8 x 5.
- 12.8. O fabricante dos equipamentos deste item deverá ter política de garantia estendida para ao menos 05 (cinco) anos, ter rede de assistência técnica autorizadas nas principais capitais.
- 12.9. Possuir gratuitamente suporte a garantia através de telefone com ligação gratuita 0800, possuir em seu site oficial com suporte online, suporte a downloads de drivers, softwares e correções com novas versões.
- 12.10. A Solução deve ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas nas principais capitais.
- 12.11. Para assegurar a esta instituição a garantia total solicitada, será necessário anexar na proposta e quando da entrega documentação de que o equipamento ofertado terá garantia estendida em todo Território Nacional.
- 12.12. Durante o período a contratada e/ou fabricante deverá disponibilizar qualquer atualização de software ou firmware destinada ao equipamento adquirido.
- 12.13. Caso seja autorizado pela contratada, a Seção de Manutenção da DTI poderá inspecionar o equipamento, a fim de delimitar o problema, objetivando facilitar o suporte da Contratada, sem prejuizo da garantia.
- 12.14. Os componentes/partes a serem substituídos em garantia deverão ser novos, não serão aceitas partes/peças recondicionadas, usadas ou que não sejam homologadas pelo fabricante do equipamento.
- 12.15. Para garantir a segurança da informação, os componentes / partes de armazenamento substituídos em garantia não poderão ser recolhidos pela Contratada.
- 12.16. A(s) empresa(s) contratadas, deverão, na ocasião da entrega dos materiais, fornecer o canal técnico pelo qual, se necessário for, será acionado o fabricante do material para fins de garantia, principalmente no caso de materiais fabricados fora do Brasil e cuja assistência seja internacional.
- 12.17. As cláusulas de garantia estão de acordo com o disposto Art. 446 do Código Civil Brasileiro.
- 12.18. Aplicar-se-Eo, quantos aos vícios redibitórios os Art. 441, 444 e 446 do Código Civil Brasileiro.
- 12.19. O recolhimento do material para assistência técnica implicará na renovação do período de garantia por igual prazo e sob as mesmas condições.
- 12.20. Todas as despesas necessárias à execução da garantia serão custeadas pelo fornecedor vencedor. Estão incluídos neste custo: transporte de ida para a assistência técnica e o transporte de retorno.
- 12.21. Os materiais estarão sujeitos a averiguação por técnicos, para fins de recebimento do material. Tal averiguação não terá o condão de extinguir a garantia, mesmo que para executar o procedimento seja rompido qualquer lacre ou selo.
- 12.22. As impressoras deverão ter no mínimo 03 (três) anos de garantia do fabricante dos equipamentos, que deverá ser comprovada, quando da entrega da proposta e da





- entrega dos equipamentos. Caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá ser apresentada junto a proposta comercial a relação atualizada de assistência técnica autorizada do fabricante para todo o território nacional.
- 12.23. A solução do problema deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas após a abertura da chamada junto so fabricante ou ao fornecedor.
- 12.24. A garantía deverá ser executada "on-site", ou seja, no local da entrega dos materiais ou assinatura do contrato.
- 12.25. Caso seja autorizado pela contratada, a Seção de Manutenção da DTI poderá inspecionar o equipamento, a fim de delimitar o problema, objetivando facilitar o suporte da Contratada, sem prejuizo para a garantia.
- 12.26. O fabricante do material deverá possuir suporte via telefone, mediante ligação gratuita 0800.
- 12.27. O fabricante do material e/ou software deverá possuir suporte "on-line" em seu "site" (página na internet), que disponibilize download de drivers de dispositivos.
- 12.28. Os componentes/partes a serem substinúdos em garantia deverão ser novos, não serão aceitas partes/peças recondicionadas, usadas ou que não sejam homologadas pelo fabricante do equipamento.

# 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 13.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.3. Multa moratória de 1% (um por cento) por día de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) días;
  - 13.3.1. Multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
  - 13.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



- 13.3.3. Suspensão de licitar e împedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.3.4. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 13.3.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.4. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.3.3, 12.3.4 e 12.3.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntaments com as de muita, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 13.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 13.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 13.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilicitos praticados.
- 13.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

# 14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.



# 15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 As despesas para aquisição do objeto constantes deste instrumento ocorrerão de acordo com o Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Art. 7º e inciso 2.

Brasilia, 10 de março de 2020.

VICTOR JOSE OUEJROZ CABIRAL – Ten Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO

# SIASOnet-ATASREsen Visualizar Item SRP Administração de Serviços Gerais

ATA SELP Economia

						_	•	•	٦	•	_	•••	•		•	•		_	 _	 •	 •	_	•	_	_
ı.			Ŀ,									٠.	ď	٧	٠.	٠.	٠.						·		

Órgão 52121 - COMANDO DO EXE	RCITO	UASG Gerenciadora : : 160528 - BASE ADMINIST	RATIVA DO CCOMGEX	
	Modo de Disputa № da Licitação	Nº da IRP № do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
-	Aberto 00017/201		**********	Não Não
№ do item Tipo do It	·············	ltem		
8 :Material	Bens Comuns	:234152 - Estabilizador tensão		
Descrição Detalhada	dade: 1 kva, tensão alimentação entrada:	220 v. tensão alimentação saída: 110.226		***************************************
established of cerisor, capac	adde. I kva, tendad ammentagad entrada.	220 V, CENSOO GIIITICITIAGAD SAIGA. 120,220	•	
Quantidade Publicada	Unidade de Fornecimento			
1435	Unidade			
			*******************************	***************************************
Detaihes do Item Solicita	ções do item UASGs do item Forneced	fores do Item		
Quantidade Homologada	Data da Assinatura da Ata	Vigência	da Ata	
1435	{04/11/2020 }		20 a 04/11/2021	
	a Gerenciadora + Participantes			
Contratada	Empenhada	Saldo para Contratação	Saldo pa	ıra Empenho
0	(11)	1435		1424
··Resumo das quantidades o				
Máximo para Adesões	Aguardando Autorização Autorizada		Empenhada 0}	Saldo para Adesão
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	\\Y\	9)	•	0)
Gestores vinculados				
	Nom	le		Telefone
RICARDO GERMANO ALE		••••••		(61) 3415-3366
MIQUEIAS ROCHA DE SOL ELTON RESENDE DE OLIV	***************************************	•••••		
LUCAS SILVA DE FREITAS		••••••	***************************************	(61) 3415-3317
WANDEWALLESY DE BRIT	O ALEXANDRE			(61) 3415-3366
WALYSSON ALVES VAZ CRISTIAN YURI DELLA JUS	STINA	***************************************		
DISOLENE ALZIRA UCHOA				(61) 3415-3317
SAMUEL ANDRADE DE AL				(61) 3415-3369
JOADYSON SILVA BARBOS WASHINGTON LUIZ BARBO	·····			(61) 3415-3338
NATAN SALES PEREIRA		***************************************		(61) 3415-3319
BRUNO DE SIQUEIRA SILV	***************************************			(61) 3415-3117
JOAO VITOR BORGES DE LINNEKER RAMOS DE SOU	***************************************			
DANIELLE ARAUJO DE SO	***************************************			
RODRIGO GUIMARAES DE	***************************************			
ANTONIO BONFIM DA SILV LUCLECIO FEITOSA CORR			·····	(04) 0000
JORGE SILVA NUNES	LIA DE GOOZA	······································		(61) 3966-2322
SERGIO JOBA JUNIOR		***************************************	·····	(61) 3415-3319
HERALD ARAUJO RAMOS				***************************************
RICARDO PETRY			·····	•••••
RICARDO PETRY JOAO VITOR RODRIGUES	√ALERIO		:	
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L	***************************************			
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS	***************************************			
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L	EAO			(61) 3415-2210
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S	EAO SILVA OUZA			(61) 3415-3319
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN	EAO SILVA OUZA IA MORAIS			(61) 3415-3319
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA	SILVA OUZA IA MORAIS RES			
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA			(61) 3415-3319 (61) 3415-3317
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA I FERNANDA TAVARES DE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA NTOURA			
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG ALCIONIR SANT ANA	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA NTOURA			
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA I FERNANDA TAVARES DE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA NTOURA IES DE SOUZA			(61) 3415-3317
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG ALCIONIR SANT ANA NILTON CASSIANO DE MEL GABRIEL NEVES DE MOUR ALEX VAZ DA SILVA	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA VTOURA IES DE SOUZA O			(61) 3415-3317
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG ALCIONIR SANT ANA NILTON CASSIANO DE MEL GABRIEL NEVES DE MOUR ALEX VAZ DA SILVA SAMIR HIGOR RIBEIRO DE	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA NTOURA IES DE SOUZA O A			(61) 3415-3317 (61) 9138-9400 (61) 3415-3319
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG ALCIONIR SANT ANA NILTON CASSIANO DE MEL GABRIEL NEVES DE MOUR ALEX VAZ DA SILVA	EAO SILVA OUZA IA MORAIS RES ERREIRA NTOURA IES DE SOUZA O A BESSA DRONHA ARAUJO			(61) 3415-3317 (61) 9138-9400 (61) 3415-3319 (61) 3415-3319
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA I FERNANDA TAVARES DE SANTOS L GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG ALCIONIR SANT ANA NILTON CASSIANO DE MEL GABRIEL NEVES DE MOUR ALEX VAZ DA SILVA SAMIR HIGOR RIBEIRO DE RANIERE DE CARVALHO N PAULA GRAZIELLE DA SILV LUCIANO ALVES DE OLIVEI	EAO  SILVA  OUZA  IA MORAIS  RES  ERREIRA  NTOURA  JES DE SOUZA  O A  BESSA  DRONHA ARAUJO  A MIRANDA DE FARI			(61) 3415-3317 (61) 9138-9400 (61) 3415-3319
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA I FERNANDA TAVARES DE S RONALDO HENRIQUE VIAN GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORO ALCIONIR SANT ANA NILTON CASSIANO DE MEL GABRIEL NEVES DE MOUR ALEX VAZ DA SILVA SAMIR HIGOR RIBEIRO DE RANIERE DE CARVALHO N PAULA GRAZIELLE DA SILV LUCIANO ALVES DE OLIVEI FABRICIO GEOVANE MELO	EAO  SILVA  OUZA  IA MORAIS  RES  ERREIRA  NTOURA  ES DE SOUZA  O  A  BESSA  DRONHA ARAUJO  A MIRANDA DE FARI  RA  COSTA			(61) 3415-3317 (61) 9138-9400 (61) 3415-3319 (61) 3415-3319 (61) 2035-2273
JOAO VITOR RODRIGUES ISMAEL ANDRE SANTOS L JOSE FRANCISCO DIAS RODRIGO LUIZ VALIM ALDO RENE OLIVEIRA DA I FERNANDA TAVARES DE SANTOS L GABRIEL RODRIGUES SOA ANA TEREZA VARANDAS F EMERSON RAYMUNDO FO HEBERT LEONARDO BORG ALCIONIR SANT ANA NILTON CASSIANO DE MEL GABRIEL NEVES DE MOUR ALEX VAZ DA SILVA SAMIR HIGOR RIBEIRO DE RANIERE DE CARVALHO N PAULA GRAZIELLE DA SILV LUCIANO ALVES DE OLIVEI	EAO  SILVA  OUZA IA MORAIS RES  ERREIRA  NTOURA IES DE SOUZA  O A  BESSA DROMHA ARAUJO A MIRANDA DE FARI RA  COSTA			(61) 3415-3317 (61) 9138-9400 (61) 3415-3319 (61) 3415-3319 (61) 2035-2273 (61) 3415-3319

-			1
١	C.	230	29
	۲۱.	1A+_	- Andrews
1			×4
٠,			THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NAMED IN COL

1) 2457-1960
1) 2457-1960
1) 2457-1960
2) 3222-6101



# SIASGNet ATAS PRomaviis II a Lizar Item SRP Administração de Serviços Gerais

Consultas

Ambiente: (MARIE CAR)			izar Item SRP				7/2021 12:16
Órgão :52121 - COMANDO DO EXERCITO			UASG Gerenciador	a			
Modalidade de Licitação Modo de Disputa Pregão Eletrônico Aberto	Nº da Licitaç 00	,	,		ompra Nacional	Gerenciada/Autorizada Não	ME/SGD
Nº do Item Tipo do Item Tipo de Objet 8   Material   Bens Comun		Item :234152	- Estabilizador tensã	io			
Descrição Detalhada							
Estabilizador tensão, capacidade: 1 kva, tensão a	limentação e	ntrada: 220 v, tensão a	alimentação saída: 1	110,220 v			
Quantidade Publicada Unidade de Forne (1435) Unidade	cimento		*******************************	*1.233007307975553330799755	1922/2023		22.20.202.203.202222
Detailhes do Item Solicitações do Item UASG  UASGS Participantes UASGS C	k	Fornecedores do Item					
UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX	Gerenciadora	735	11	(	11	724	<u>Visualizar</u>
160085 - ESTADO-MAIOR DO EXERCITO- MEX/DF	Participante	100	0	(	0	100	<u>Visualizar</u>
160060 - BATALHAO DE POL DO EXERC.DE BRASILIA/MEX/DF	Participante	100	0	(	0	100	<u>Visualizar</u>
160053 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA-MEX/DF	Participante	10	0	(	0	10	<u>Visualizar</u>
160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	Participante	100	0	C	0	100	Visualizar
160056 - 2° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	Participante	20	0	C	0	20	<u>Visualizar</u>
160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF	Participante	300	0	C	0	300	<u>Visualizar</u>
160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	Participante	50	0	C	0	50	Visualizar
160059 - BGP-BATALHAO DE GUARDA PRESIDENCIAL/MEX/DF	Participante	20	0	C	0	20	Visualizar
	***************************************	Pesquisar item	SRP Nove Cons	edta	•••••		
		546	080222 Ng 1000				***************



SIASGnet-ATASR Brem Visualizar Item SRP

ATA SEE Economia

olente: <u>EEGGGGAQ</u> OOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOOO			Visualizar Ite				2/07/2021 12 	
gão				erenciadora				
121 - COMANDO DO EXERCIT	)		160528	- BASE ADMINISTRAT				
dalidade de Licitação Modo	de Disputa N	º da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizad	la ME/SGD	
egão Eletrônico Aber	to	00017/2019	00002/2020	653320174902019	95 Sim	Não	••••••	
do Item Tipo do Item	Tipo de Objeto	do Item	Item					
8 :Material	Bens Comuns		:234152 - Estabiliz	ador tensão				
scrição Detalhada								
tabilizador tensão, capacidade	:: 1 kva, tensão alir	mentação entrada: 220	v, tensão alimentaç	ão saída: 110,220 v				
antidade Publicada	Unidade de Forneci	monto			•••••			
	Unidade de Forneci	menco 3						
	O'madac.							
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	******************************	23172222222	
Detalhes do Item Solicitações	do Item UASGs	do Item Fornecedores	do Item					
Fornecedores								
······	Fornecedor	Marca do	Quantidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Unitário	Ação	
05 312 367/0001	64 - TECHNODATA	Material	Homologada	Autorizada	Homologado (R\$)	Renegociado (R\$)		
1° COMPUTADORE		TS Shara	1435	0	172,4000	-	Visualiza	
					••••••			
		Past	ulsar tlem SRP   1	lova Consulta:				

DIEx nº 1589-DGEO/2º CGEO EB: 64201.004247/2021-54

Brasília, DF, 1º de julho de 2021.

Do Chefe da DGEO Ao Sr Chefe da S4

Assunto: requisição para aquisição de material permanente (estabilizador de tensão)

Referência: DIEx nº 587-DGEO/2º CGEO, de 22 JUN 21

- 1. Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas para a requisição do material abaixo discriminado, utilizando o recurso:
  - a. Nota de Crédito (NC): 2021 NC 401590; e

b. Plano Interno (PI): K4CAIFGPRCA

UASG -	160528										
ATA SRP / ITEM	FORNECEDOR	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL						
172019 / 8	TechnoData Computadores LTDA (CNPJ: 05.312.367/0001-64)	Estabilizador de tensão 1kva	12	R\$ 172,40	R\$ 2.068,80						
TOTAL 2.											

2. Justificativa: Faz-se necessária a aquisição de doze estabilizadores de tensão de 1kva para este Centro de Geoinformação uma vez que esses equipamentos serão utilizados nas instalações técnicas e de ensino para proteger os equipamentos eletrônicos das referidas seções. Essa demanda está inserida no Objetivo Estratégico 04, que tem por finalidade atender as necessidades orçamentárias das atividades finalísticas (OE2CGEO04).

GABRIEL DRESCH - Maj Çhefe da DGEQ

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!" עארזח: מרשווחוא

DATA EMISSAO : 29Jun21 VALORIZACAO : 29Jun21 NUMERO : 2021NC401590 UG EMITENTE : 160035 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - GESTOR GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL UG/GESTAO FAVORECIDA : 160056 / 00001 - 2° CGEO

OBSERVACAO

DSG. AQS. DE ATÉ 12 ESTABILIZADORES DE TENSÃO CAP. 1KVA ? USO SUPORTE DA INFRA EST. TÉCNICA E DE APOIO À PRODUÇÃO DE GEOINFORMAÇÃO. ND 449052. ITEM 11 PDR 20 21. ATD. DIEX N°587-DGEO-22JUN21. EMPENHO IMEDIATO.

**NUM. TRANSFERENCIA:** 

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI VALOR 300063 1 171419 0100000000 449052 160035 K4CAIFGPRCA 2.068,80

LANCADO POR : 06336380130 - RESENDE UG : 160035 29Jun21 16:53

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

#### NUP: 64201.004247/2021-54

## PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- 1. Requisição atende aos princípios da oportunidade e conveniência.
- 2. Declaro haver recurso disponível, conforme Nota de Movimentação de Crédito (NC) indicada na Requisição.
- 3. Manifesto pela viabilidade da contratação.

RUY MELGAÇO VEAS DE JESUS - Maj Fiscal Administrativo do 2º CGEO

### **DESPACHO DO OD**

- 1. Justifico a contratação conforme necessidade demonstrada pelo Requisitante.
- 2. Em cumprimento ao previsto no art. 14 e 38 da Lei 8.666/93, **autorizo** a abertura do processo administrativo, correspondente aquisição/contratação e emissão de empenho da despesa, com o(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s), na modalidade:

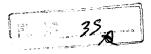
[ ] Cotação Eletrônica [ ] Dispensa de Licitação [ ] Inexigibilidade [ ] Pregão SRP [ ] Adesão (Carona)

Pregão Não-Participante.

3. O Fiscal Administrativo e o Chefe da SALC adotem as providências decorrentes.

Em 02/07/2021.

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL – Cel Ordenador de Despesas do 2º CGEO





# Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

# Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ:

05.312.367/0001-64

DUNS®: 898407903

Razão Social:

TECHNODATA COMPUTADORES LTDA

Nome Fantasia:

TDGYN SHOPPING

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 16/02/2022

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s). Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

#### I - Credenciamento

## II - Habilitação Juridica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/11/2021 **FGTS** Validade: 09/08/2021 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 24/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/08/2021 Receita Municipal Validade: 29/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (\*)

Emitido em: 02/07/2021 11:04 CPF: 061.559.541-35 Nome: SAMUEL MELO DOS SANTOS Ass:





Código



Data/Hora de Inclusão

Data e hora da consulta: 02/07/2021 11:06:00

Usuário:

06155954135

### Cadastro informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
05312367	TECHNODATA COMPUTADORES LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Credor



# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídiça

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 11:04:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA

CNPJ: 05.312.367/0001-64

Resultados da Consulta Eletrônica;

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUL

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

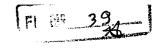
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.







Data e hora da consulta: 13/07/2021 13:46

Ysuário:

`\*\*,553,8<u>2</u>4-\*\*

Impressão Completa

#### Nota de Empenho

**UG Emitente**-

Código

Nome

160056

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

REAL - (R\$)

71559-901

**CNPJ** 

Endereço

SET HAB TAQUARI - BRASILIA-DF

CEP

Moeda

Município

**EPCT DF 001 KM 4,5** UF **Telefone** 

**BRASILIA** 

10.172.061/0001-90

(61) 34153855 DF

Ano

Tipo

Número

2021 NE

-Célula Orçamentária

1

Esfera

**PTRES** 

171419

91

Fonte de Recurso 0100000000

Natureza da Despesa 449052

**UGR** 160035 Plano Interno

Data de Emissão Tipo

**Processo** 

Taxa de Câmbio

Valor

**K4CAIFGPRCA** 

02/07/2021

Ordinário

64201.004247/2021-54 0,0000

2.068,80

Favorecido-

Código

Nome

05.312.367/0001-64

TECHNODATA COMPUTADORES LTDA

Endereço

94 948 QUADRAF-16 SETOR SUL

CEP

74080-075

Município

UF Telefone

**GOIANIA** 

32261532

Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

126

**PREGAO** 

**Ato Normativo** 

**Artigo** 

Parágrafo

Incíso

Alínea

LEI 10.520 / 2002

1

Descrição

2021NC401590 DE 29 JUN 21 DO DCT. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 12 (DOZE)

ESTABILIZADORES, PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE GEOINFORMAÇÃO DO 2º CGEO. CONFORME DIEX Nº 1589-DGEO/2º CGEO DE 1º JUL 21. AUTORIZADO PELO DESPACHO DO OD DATADO DE 02 JUL 21.

Local da Entrega

2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO: ESTRADA PARQUE DO CONTORNO (EPCT) DF 001, KM 4,5 - SETOR HABITACIONAL TAQUARI ¿ LAGO NORTE - CEP 71.559-901, BRASÍLIA-DF. CNPJ 2º CGEO: 10.172.061/0001-90

Informação Complementar 16005605000172019

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/07/2021 16:39:22	Alteração





Data e hora da consulta: 13/07/2021 13:46

Yşyário;

\*\*\*,553,824-\*\*

Impressão Completa

#### Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Lista

2.068.80

Subelemento 30 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Seq. Descrição

Valor do Item

001

Item compra: 00008 - ESTABILIZADOR TENSÃO, CAPACIDADE 1 KVA, 2.068,80

TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 220 V, TENSÃO ALIMENTAÇÃO

SAÍDA 110/220 V

Data Operação

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

02/07/2021 Inclusão

12,00000 172,4000

2.068,80

**Assinaturas** 

Ordenador de Despesa

VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL

\*\*\*.195.177-\*\*

08/07/2021 16:39:22

Responsável pela Nota de Empenho

ENIO STANLEY AURÉLIO MELO

\*\*\*.746.323-\*\*

08/07/2021 12:03:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/07/2021 16:39:22	Alteração